



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 11.436.319/0001-80

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1353-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

ADENDO MODIFICADOR

Ref.: PROCESSO nº 220/2019

CONCORRÊNCIA nº005/2019

A Presidente da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Alfenas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que está promovendo a **RETIFICAÇÃO** formal, através deste **ADENDO**, no Edital de licitação **CONCORRÊNCIA Nº005/2019**, cujo objeto é a outorga à Pessoa Jurídica de Direito Privado, de concessão para implantação, operação, gestão e manutenção de estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Alfenas.

ONDE SE LÊ:

5.2.7.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, por meio do cálculo de índices contábeis abaixo previstos, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme inciso I da Lei nº8666/93.

LÊIA-SE:

5.2.7.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, por meio do cálculo de índices contábeis abaixo previstos, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme inciso I da Lei nº8666/93.

ACRESCENTANDO-SE:

5.2.7.1.1 Estão dispensados de apresentar o balanço patrimonial as empresas abrangidas pela lei complementar 123/2006.

Considerado, que o procedimento licitatório ocorrerá no dia 29 de julho de 2019, e que a retificação na descrição do item não altera a proposta, mantém-se a data de abertura do certame.

Alfenas, 23 de julho de 2019.

Roberto Dias de Alencar
Comissão de Licitação